



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

P.M de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº 01105.93/2019
 Pregão Presencial Nº 003/2019
 Fls. _____
 Henrique Luis M. da Costa
 Portaria nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ATA DA REUNIÃO DA REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 15h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, designada pela Portaria Nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva, Marcos Moura Evaristo, reuniram-se para dar continuidade à sessão na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, que tem por objeto, Contratação de Empresa Especializada na Execução de Exames de Imagens (Ultrassonografia), para a Secretaria de Saúde do Município, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência), Processo Administrativo nº 01105.93, cuja seção de abertura ocorreu no dia 07 de fevereiro de 2019, precisamente às 10:00 horas, que compareceu apenas o licitante F. CARREIRO NEIVA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.296.418/0001-74, que na abertura do envelope de nº 02 contendo a documentação de habilitação, foi constatado a falta da seguinte documentação: Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, sendo: Certidão Negativa da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos e Tributos, Certidão de Falência e Concordata, com a referida autenticação em Cartório, e Atestado de Capacidade Técnica, que o pregoeiro optou em conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para a entrega da documentação faltosa, conforme Art. Nº 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, feita e entrega da referida documentação, passou-se para análise, que foi devidamente analisada e constatada que estava toda em perfeita ordem a documentação da empresa F. CARREIRO NEIVA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.296.418/0001-74. O Pregoeiro proferiu o resultado da documentação CLASSIFICADA. Registre-se que a documentação de Habilitação da licitante foi passada aos membros da Comissão de Licitação para que fossem devidamente rubricadas e pelo representante legal. Considerando que foram atendidas as exigências contidas no Edital, o licitante F. CARREIRO NEIVA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.296.418/0001-74, foi considerada HABILITADA e declarada vencedora do Certame. Registre-se que não houve intenção de interposição de recursos. O pregoeiro encerrou a seção, sendo lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo licitante e membros da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo representante das empresas participantes do certame e por todos os membros da Comissão da Licitação.

Sucupira do Riachão - MA, 13 de fevereiro de 2019.

ORD	MEMBROS DA CPL	ASSINATURAS
01	Henrique Luis Monteiro da Costa - Pregoeiro	<i>[Assinatura]</i>
02	José Warlen Barbosa da Silva - Membro	<i>[Assinatura]</i>
03	Marcos Moura Evaristo - Membro	<i>[Assinatura]</i>
ORD	DENOMINAÇÃO DOS LICITANTES	ASSINATURAS
02	F. CARREIRO NEIVA - ME, CNPJ nº 06.296.418/0001-74	<i>[Assinatura]</i>